



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 1.339/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026341/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/02/2025, a Portaria nº 1.339/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 03/02/2025, a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, Siape 2243183, lotada no Departamento de Operações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 84/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2025.*